MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

FATO RELEVANTE

A **Minerva S.A.** ("**Minerva**" ou "**Companhia**"), líder na América do Sul na exportação de carne bovina, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**"), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em especial a Resolução CVM n.º 44/2021, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

Em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação de novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, tendo por objeto a aquisição de até 36.577.055 (trinta e seis milhões, quinhentas e setenta e sete mil e cinquenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, com prazo de vigência de 12 (doze) meses ("**Programa de Recompra**").

A Companhia destaca que o principal objetivo do Programa de Recompra é permitir a aplicação de recursos disponíveis na aquisição das ações em bolsa, a preços de mercado, visando a fomentar a geração de valor para seus acionistas. A aquisição das ações no âmbito do Programa de Recompra poderá se destinar à manutenção em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado ou a participantes no âmbito de planos de incentivos baseados em ações da Companhia.

Caberá à Diretoria da Companhia definir a oportunidade e a quantidade de ações a serem adquiridas, observados os limites aprovados. A efetiva recompra do número máximo de ações dependerá, dentre outros aspectos, da quantidade de ações mantidas em tesouraria no momento da negociação e dos recursos disponíveis, observadas as limitações legais e regulamentares aplicáveis.

A Companhia ressalta que as informações referentes ao Programa de Recompra, na forma do Anexo G da Resolução CVM n.º 80/2022, incluindo seus termos, condições, objetivos e características, estão descritas na ata da reunião do Conselho de Administração disponibilizada nesta data nas páginas eletrônicas da Companhia (https://ri.minervafoods.com/), da CVM (https://gov.br/cvm) e da B3 (https://b3.com.br).

Barretos, 11 de novembro de 2026.

Minerva S.A.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores